



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA

03 de abril de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1244



**Prefeitura do Município de Jahu**

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 03/04/2025 às 16:54:37 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 03/04/2025 às 16:54:37 (GMT -03:00).

## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.948, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 359.577,90 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	367	VALOR	R\$ 359.577,90
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 359.577,90 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	R\$ 359.577,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 359.577,90</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.949, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 175.924,01 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	148	VALOR	R\$ 20.330,45
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	214	VALOR	R\$ 9.847,40
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	231	VALOR	R\$ 125.405,56
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	215	VALOR	R\$ 4.357,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	232	VALOR	R\$ 15.983,60
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 175.924,01 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	175.924,01
<b>TOTAL</b>	<b>175.924,01</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO



Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,**

*Secretária Municipal*

*Secretaria de Economia e Finanças*

**SEÇÃO II**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Cultura e Turismo

**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

**Processo Geral nº 030009868/2024-PG-3**

**Chamamento Público nº 007/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA E TURISMO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município, RESOLVEM:**

**ALTERAR a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS** do referido Chamamento Público, cuja nomeação anterior foi publicada na Imprensa Oficial em 05 de fevereiro de 2025, em decorrência do despacho proferido pela Procuradoria-Geral do Município de Jahu, constante às fls. 696 do processo administrativo mencionado em epígrafe.

Dessa forma, ficam designados os seguintes servidores para compor a nova comissão:

**1. Osvaldo Alves Aranha Junior**, representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

**2. Thiago César Raimundo Montanari**, representante da Secretaria de Economia e Finanças;

**3. Maria da Conceição Barbosa Aguiar**, representante da Procuradoria-Geral do Município.

A Comissão Especial de Avaliação dos Documentos e Seleção dos Candidatos atuará em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 007/2024. Suas reuniões serão convocadas pelo representante da Secretaria de Cultura e Turismo e ocorrerão conforme a disponibilidade dos membros e a necessidade de análise dos candidatos. As respectivas atas deverão ser publicadas no Jornal Oficial do Município.

**Fica revogada a nomeação anterior publicada em 05 de fevereiro de 2025.**

**Publique-se no Jornal Oficial do Município**, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade administrativa.

Jahu, 03 de Abril de 2025

**MURILO RONCHESEL,**

*Secretário Municipal Interino*

*Secretaria de Cultura e Turismo*



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**  
**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**  
Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**  
**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Elenira Aparecida Cassola**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Marcio Martins da Silva Santos**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Carlos Eduardo Abili**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**  
**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Giovanni Mineti Fabricio**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 500b-2c79-bcaa-d1aa-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1244, ano XLIII, veiculado em 03 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 03/04/2025 às 16:54:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/500b-2c79-bcaa-d1aa-36>